



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE PESAR:

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:  
Solicito que seja registrada nos Anais desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de PAULO REINALDO DE CARVALHO BERNARDINI, ocorrido no dia 15 de maio de 2024.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares

Câmara Municipal de Queluz

Praça Joaquim Pereira, s/n°

Telefone: (12)3147-1223/3147-1766

Protocolo sob n° 11.823

Data: 16/05/2024

Horário: 15:30

Responsável: Karina

**PAULO REINALDO é oriundo de pais exemplares, que constituíram uma família alicerçada nos princípios do amor, da moralidade, do bom exemplo, sendo respeitado e querido por toda a comunidade queluzense.**

**Falar deste cidadão causou-me comoção e ao mesmo tempo uma reflexão, para todos que tiveram a felicidade de conviver e conhece-lo.**

**Assim, como o exemplo reflete nossa fisionomia, Paulo Bernardini, foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a**

*“Eles venceram seu tempo e chegado o crepúsculo desta vida mergulharam na aurora de Vossa Eternidade”.*

**seguir. Partiu nesta data, após um fatídico acontecimento e seguiu rumo aos desígnios de Deus e deixa órfãos sua esposa, sua filha, seus familiares, seus amigos e um sem número de pessoas que o respeitavam e o admiravam pelo trabalho e dedicação que sempre cultivou: “Bendito o Deus e Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, segundo a sua muita misericórdia, nos regenerou para uma viva esperança, mediante a ressurreição de Jesus Cristo dentre os mortos”. (1 Pedro 1:3).**

**Através dos predicados que foram peculiares, como: Fé, assim como toda a sua família, dignidade, humildade, fidelidade, partilha, aceitação, comprometimento e capacidade de trabalho, sem contar a coragem por cuidar do âmbito familiar e que lhe eram constantes, além de um sorriso sempre largo e pronto a ajudar a quem quer que fosse.**

**É mister registrar sua passagem em nosso meio como um grande esportista, um exímio goleiro que foi dos times QUELUZ FUTEBOL CLUBE, VIGOR e ALTO DA IGREJA, entre tantos eventos que participava, sorria transmitindo paz e serenidade, pois, como bem mencionado foi um filho amado e estimado, cuja educação foi gerada num berço cercado por um verdadeiro amor. Nosso amigo Paulo Bernardini fez a sua páscoa, fazendo a feliz morada no reino dos céus.**

**Nada somos, mas Deus se torna tudo em nós, nada podemos, mas Deus começa a fazer tudo, através de nós.**

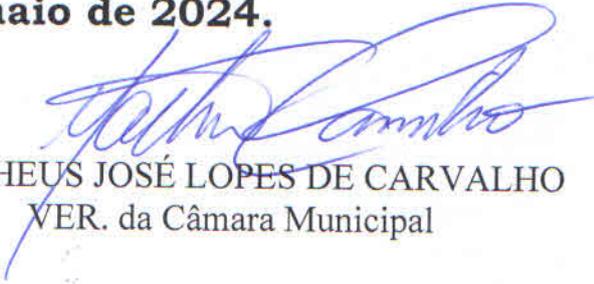
**Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejamos que a paz e a felicidade, continue reinando no meio de**

*“Eles venceram seu tempo e chegado o crepúsculo desta vida mergulharam na aurora de Vossa Eternidade”.*

todos, para que nosso querido Paulo Bernardini, descanse em paz.

Expressamos oficialmente nossas sinceras condolências, através da aprovação pelo Douto Poder Legislativo, por seus pares que compartilham da dor dos familiares, neste momento de despedida: José Antônio Faria França, Carlos Gonçalves Soares, Cláudio Márcio Bonfim, Paulo Sérgio Teixeira, Carla Janaína Cendretti, Paula Elias da Silva, Márcio José da Silva e Diego José Silva Ribeiro.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 16 de maio de 2024.



MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO  
VER. da Câmara Municipal

*“Eles venceram seu tempo e chegaram o crepúsculo desta vida mergulharam na aurora de Vossa Eternidade”.*